



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.156

Dispõe sobre denominação de Parque
de Exposição de Animais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Parque JOAQUI M RODRIGUES 'DE LIRA, o atual Parque de Exposição de Animais pertencente a esta 'Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de março de 1987.


Elias Alves de Lira
-Prefeito-